# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – PR CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA



### PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

### 2023

A Comissão Especial de Eleição do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar – 2023 – do Município de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal n.º 2.980/2023,

## **TORNA PÚBLICO**

1. A relação preliminar dos candidatos <u>HABILITADOS</u> na Fase de Análise Documental do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, aberto pelo Edital nº 002/2023, do Município de Palmas, que realizaram a inscrição conforme itens 3.1 e 3.2 do Edital de Abertura, conforme segue:

| NOME DO CAMBIDATO                   |
|-------------------------------------|
| NOME DO CANDIDATO                   |
| ELIANE DA APARECIDA DOS SANTOS      |
| ANA CAROLINE FERREIRA PACHECO       |
| SIMONE DAL BIANCO DA SILVA          |
| MIRIAN NUNES FORTUNATO MARCONDES    |
| LARISSA ZANATTA SENDESKI            |
| DIONEY DE FÁTIMA DOS SANTOS BARBOSA |
| RUBENS CLEITON GARCIA               |
| MEILENE CAROLINA DA SILVA DE LIMA   |
| BERENICE REIS KOPSTEIN              |
| LÉIA SOARES DE OLIVEIRA CHIOT       |
| IVONE APARECIDA DE FREITAS          |
| PATRICIA GUBERT MACIEL              |
| DIEGO DA SILVA                      |
| DOUGLAS RAFAEL FERREIRA DE LIMA     |
| DIANA VALE DE OLIVEIRA TOBIAS       |
| VIVIANE APARECIDA BATISTA DA ROCHA  |
| MARCIO ANTONIO BARBOSA SANTANA      |
| NILTON RIBAS DE LIMA                |
| EVANDRO DE OLIVEIRA LOURENÇO        |
| HORÁCIA SOARES PIRES                |
| JAQUELINE FAION PERSCISI MARGREITER |
| RITA DE CÁSSIA DA SILVA             |
| MARCIA PEREIRA DE MELLO             |
| CARLA LUZA MOTTA SCHNEIDER          |
| LUCIMARA BARBOSA                    |
| SENDY DAS NEVES GONÇALVES GUEDES    |
| JONATAN PEDROSO DE MORAES           |
|                                     |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – PR CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA



2. Qualquer cidadão poderá impugnar a candidatura mediante prova de alegação no período de 05 (cinco dias) úteis, sendo de 15/05 á 19/05, no horário de atendimento das 13:00 horas às 16:00 horas, junto a Secretaria de Assistência Social, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico para o email: rosabobela@pmp.pr.gov.br.

| 3. Publique-se.             |
|-----------------------------|
| Palmas, 12 de maio de 2023. |